TERMO ADITIVO Nº 133/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2013 CELEBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVEGNÚ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.568.077/0007-10, com sede na Estrada Marciano Flores Mendonça, s/n, Passo da Capivara, na cidade de Santa Maria, RS, neste ato representada pelo Sr. ÁUREO JOAQUIN MELLO AZAMBUJA, brasileiro, RG nº 1030581068, CPF nº 409.134.810-68, residente e domiciliado em Santa Maria, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 07/11/13 e o Processo Administrativo nº 2581/13, de 11/10/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de recolhimento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes a contar de 1º de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/11/2013 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 21 de outubro de 2014.

CONTRATANTE		CONTRATADA
stemunhas:		
l)	02)	
Nome:	Nome:	



